



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 103/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 04584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - *Campus* Presidente Epitácio e a empresa MBM SEGURADORA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2022	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi SIAPE 01866***	Laíse Alves Perin SIAPE 01103***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato e fiscais gestores em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir de 01 de julho de 2024 até o vencimento do contrato (08/10/2024).

Art. 4º Esta portaria terá efeito *ex nunc*, cabendo à equipe de fiscalização designada anteriormente a conclusão de atos relativos aos serviços prestados pela contratada em competência anterior até a vigência da presente portaria.

Art. 5º REVOGAR A PORTARIA Nº 148/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 1 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 01/07/2024 21:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763286

Código de Autenticação: cf086a9873

